



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 227 - Bairro Centro - CEP 38190-000 - Sacramento - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 03/2026 / 2026 - TJMG 1ª/SQN - COMARCA/SQN - ADM. FÓRUM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE SACRAMENTO

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais na Comarca de Sacramento no dia 16 de setembro de 2026, em virtude de força maior decorrente de intempérie climática.

A **DOUTORA IVANA FIDELIS SILVEIRA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o forte temporal que atingiu o Município de Sacramento na tarde de ontem, dia 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a referida intempérie climática causou severos danos estruturais na região, culminando na interrupção total do fornecimento de energia elétrica no edifício do Fórum local;

CONSIDERANDO a ausência de previsão técnica por parte da concessionária de serviço público para o restabelecimento da energia elétrica, inviabilizando por completo a utilização dos sistemas informatizados, do parque tecnológico e o regular funcionamento do prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados, bem como de evitar prejuízos processuais decorrentes da impossibilidade de acesso aos sistemas de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensos o expediente forense e o atendimento ao público** na Comarca de Sacramento no dia **16 de setembro de 2026** (quarta-feira).

Art. 2º Os **prazos processuais** que vencerem ou iniciarem na data de 16 de setembro de 2026 ficam automaticamente **prorrogados para o primeiro dia útil subsequente**, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Durante o período de suspensão, as **medidas consideradas urgentes** serão apreciadas em regime de **plantão extraordinário**, pelos canais de contato já regulamentados, resguardando-se a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do expediente do dia 16 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sacramento/MG, 16 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Fidélis Silveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/09/2026, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27294577** e o código CRC **4EB3A12D**.

0369527-60.2026.8.13.0569

27294577v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 227 - Bairro Centro - CEP 38190-000 - Sacramento - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 42828 / 2026 - TJMG 1ª/SQN - COMARCA/SQN - Adm. Fórum

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: Encaminha Portaria de Suspensão de Expediente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento e homologação, cópia da **Portaria nº 03/2026** desta Direção do Foro da Comarca de Sacramento.

A referida norma determina a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia de hoje, **16 de setembro de 2026**, em razão de força maior decorrente do forte temporal que atingiu o Município de Sacramento na tarde de ontem, deixando o edifício do Fórum sem energia elétrica e sem previsão de restabelecimento. Ressalto que as medidas urgentes estão a ser asseguradas em regime de plantão extraordinário.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ivana Fidelis Silveira

Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Sacramento



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Fidélis Silveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/09/2026, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27294654** e o código CRC **9B80134B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 27295624 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0009580-27.2017.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Sacramento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 16/09/2026, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27295624** e o código CRC **293E76A2**.

0369527-60.2026.8.13.0569

27295624v2